



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 279/2021
De 12/11/2021

NÍCOLAS BASILE ROCHEL, Prefeito do Município de Angatuba do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º) DESIGNAR, o servidor público municipal, **Felipe Boni** – Tesoureiro – portador do RG nº 49.647.603-8 SSP/SP e inscrito no CPF nº 417.929.198-32, para responder pela Tesouraria da Prefeitura e assinar juntamente com o Prefeito Municipal, os cheques e demais documentos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva, CNPJ 12.329.120/0001-16.

Artigo 2º) DESIGNAR, o servidor público municipal, **Felipe Boni**, portador do RG nº 18.325.056-4 SSP/SP e inscrito no CPF nº 417.929.198-32, assim como o Prefeito Municipal **Nicolas Basile Rochel**, portador do RG nº 48.249.486 SSP/SP e inscrito no CPF nº 423.369.018-62, como responsáveis pela assinaturas eletrônicas bem como assinaturas de outros papéis relacionados as contas bancárias da municipalidade, podendo assinar, autorizar, liberar todos os itens da lista anexa e poderes para as transações na Internet.

<i>EMITIR CHEQUES</i>
<i>ABRIR CONTAS PARA DEPÓSITO</i>
<i>AUTORIZAR COBRANÇA</i>
<i>SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS</i>
<i>REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES</i>
<i>RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS</i>
<i>ENDOSSAR CHEQUE</i>
<i>EFETUAR TRANSFERÊNCIAS/PAGAMENTOS</i>
<i>SUSTAR/CONTRAORDENAR CHEQUES</i>
<i>CANCELAR CHEQUES</i>
<i>EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS</i>
<i>EFETUAR SAQUES CONTA CORRENTE</i>
<i>EFETUAR SAQUES POUPANÇA</i>
<i>CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUIAR SENHAS</i>
<i>EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG</i>
<i>EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO</i>
<i>EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRONICO</i>

N



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

<i>CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS - RPG</i>
<i>LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO – AASP</i>
<i>SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS</i>
<i>SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS</i>
<i>EMITIR COMPROVANTES</i>
<i>EFETUAR TRANSFERÊNCIAS P/ MESMA TITULARIDADE – MEIO ELETRONICO</i>
<i>ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO</i>
<i>ASSINAR INSTRUMENTO CONVÊNIO E CONTRATO</i>

Artigo 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 12 DE NOVEMBRO DE 2021.


NICOLAS BASILE ROCHEL
Prefeito Municipal

Afixada no quadro da Prefeitura
Angatuba, 12/11/2021.